



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 0002

[A partir de 3001 processos]

Entre os dias 17 e 20 do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente o Juiz Titular HAMILTON LUIZ SCARABELIM, embora em férias, e o Juiz Substituto BRUNO DA COSTA RODRIGUES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ITUPEVA, JUNDIAI, LOUVEIRA, VINHEDO
Lei de Criação:	5.926/43 (DL)
Data de Instalação:	30/03/1944
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	18/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	19 %
Acervo PJe/Acervo Total:	81 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
HAMILTON LUIZ SCARABELIM	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
28/03/2016 a 03/04/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/04/2016 a 12/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/06/2016 a 14/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/06/2016 a 14/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/07/2016 a 26/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/07/2016 a 29/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
30/07/2016 a 01/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/08/2016 a 02/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/08/2016 a 02/09/2016	FERIAS
03/09/2016 a 11/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/09/2016 a 11/09/2016	FERIAS
12/09/2016 a 15/09/2016	FERIAS
12/09/2016 a 18/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/09/2016 a 04/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
05/10/2016 a 05/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/10/2016 a 18/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/10/2016 a 30/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
07/11/2016 a 07/11/2016	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS
09/12/2016 a 19/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/02/2017 a 10/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 05/04/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	05/04/2004

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
28/03/2016 a 26/04/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 04/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	19/10/2016 a 19/12/2016
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	07/01/2017 a 08/01/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	09/01/2017 a 08/02/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	09/02/2017 a 10/03/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	11/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA MOURA DE CARVALHO	07/01/2016 a 19/12/2016
CAMILA MOURA DE CARVALHO	07/01/2017 a 05/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	05/10/2016 a 05/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	13/06/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 04/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	28/07/2016 a 29/07/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	02/08/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	19/09/2016 a 04/10/2016
JOSE ANTONIO DOSUALDO	06/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	28/03/2016 a 03/04/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	04/04/2016 a 12/06/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	15/07/2016 a 26/07/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	30/07/2016 a 01/08/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	03/09/2016 a 11/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	24/08/2016 a 28/08/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AGNES MUNGUBA CORRAL	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2011
ANTONIO CARLOS BESSA	TJA	-	07/01/2016
CARLA RODRIGUES ALVES PARDAL DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/2015
CARMEN ELIANA PUGA GARCIA	AJA	FC-04 CALCULISTA	14/04/2014
DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/09/2011
DENIZE RIBEIRO GONCALVES	TJA	-	28/08/2012
JOSE CARLOS COMPANY DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	04/04/2016
MARINA DE CONTI FIORE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/07/2008
MARLENE BORTOLO	AJJ	-	18/09/2015
MILTON ROBERTO POLOZI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/09/2015
NIVEA ALVES MARIETTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/01/2009
RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/05/2011
ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/05/2016
SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/02/2011
TANIA FANTI PATA	AJA	-	26/03/2012
VALUSSE GOIS TORRES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/10/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			19-20



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	334
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	342



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LETICIA GOBBI TARALLO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
HAMILTON LUIZ SCARABELIM	40

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO CARLOS BESSA	7
CARMEN ELIANA PUGA GARCIA	40
DENIZE RIBEIRO GONCALVES	280
MARINA DE CONTI FIORE	150
MARLENE BORTOLO	40
RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA	70
ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA	22
SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO	100
VALUSSE GOIS TORRES	335



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.758	2.341	3.410
	Aguardando encerramento da instrução	974	1.208	1.337
	Aguardando prolação de sentença	120	195	175
	Aguardando cumprimento de acordo	138	424	375
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.260	5.873	6.845
	Pendentes de finalização		5.475	6.071
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	353	627	650
	Liquidados pendentes de finalização na fase	342	735	806
	Pendentes de finalização	606	1.094	1.122
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	838	1.431	1.636
	Encerrados pendentes de finalização na fase	455	773	574
	Pendentes de finalização	950	1.597	1.746
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	86	3
TOTAL		7.033	8.848	10.176



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	342	316	49
Exceções de Incompetência	38	37	10
Antecipações de Tutela	483	484	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	36	33	8
Embargos à Execução	106	92	29
Embargos à Arrematação	4	6	0
Embargos à Adjudicação	1	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	10	4
TOTAIS	1.019	978	118



6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	981	916	86
Recurso Adesivo	91	84	10
Agravo de petição	85	71	17
Agravo de Instrumento	30	8	22
TOTAIS	1.187	1.079	135



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	802	247	259	374
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.002	432	392	579
Total / Média	2.804	379	359	523

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	765	246	266	373
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.788	430	393	560
Total / Média	2.553	375	359	506

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	352	12	31	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.171	19	42	31
Total / Média	1.523	17	40	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	218	106	255	304
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	624	144	281	298
Total / Média	842	134	275	299

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	593	1.756	2.292	1.732
Do início ao encerramento da execução - ente público	55	1.184	1.314	1.562
Total / Média	648	1.708	2.231	1.723

*Do início até a extinção da execução

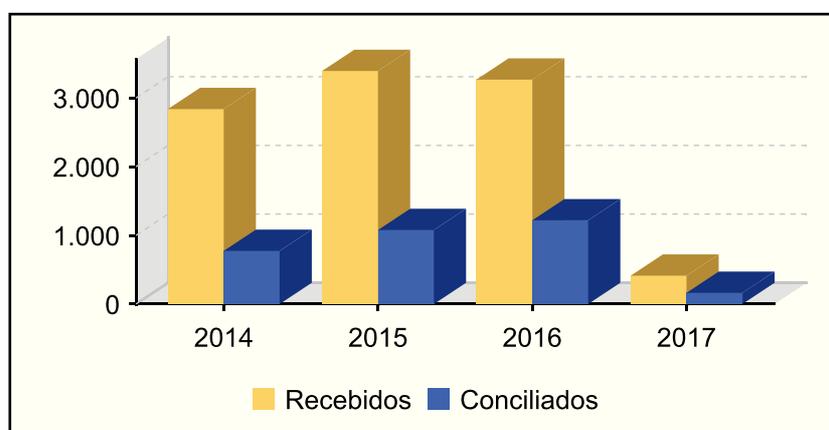


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

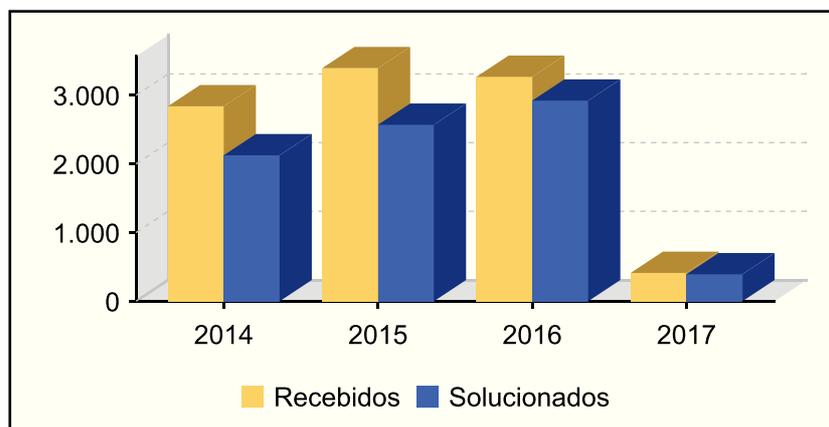
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.839	774	27,26
2015	3.394	1.078	31,76
2016	3.268	1.219	37,30
2017	413	163	39,47



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.839	2.126	74,89
2015	3.394	2.570	75,72
2016	3.268	2.922	89,41
2017	413	393	95,16



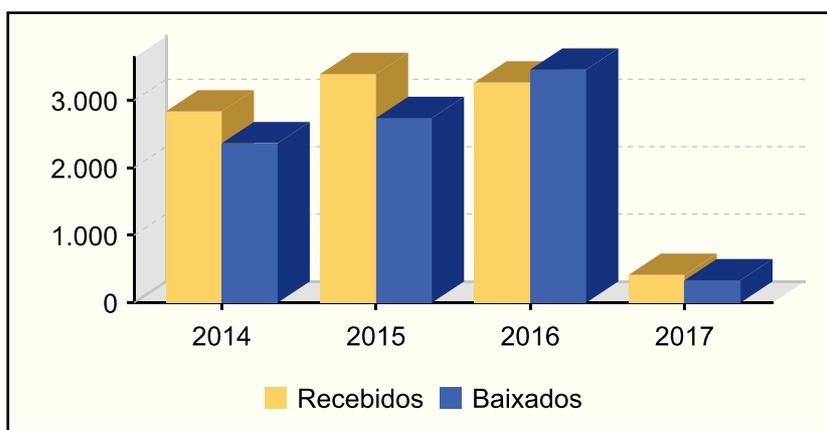


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

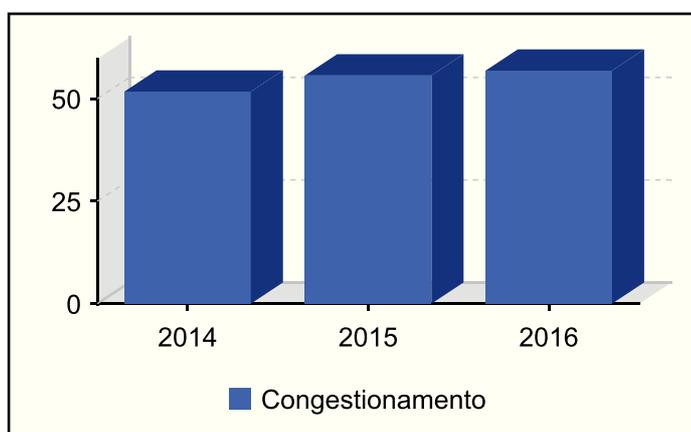
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.839	2.367	83,37
2015	3.394	2.741	80,76
2016	3.268	3.459	105,84
2017	413	333	80,63



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.566	2.839	2.126	51,74
2015	2.403	3.394	2.570	55,67
2016	3.504	3.268	2.922	56,85

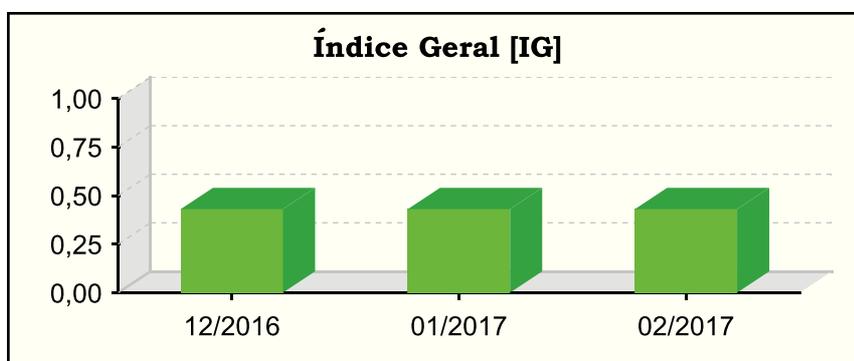
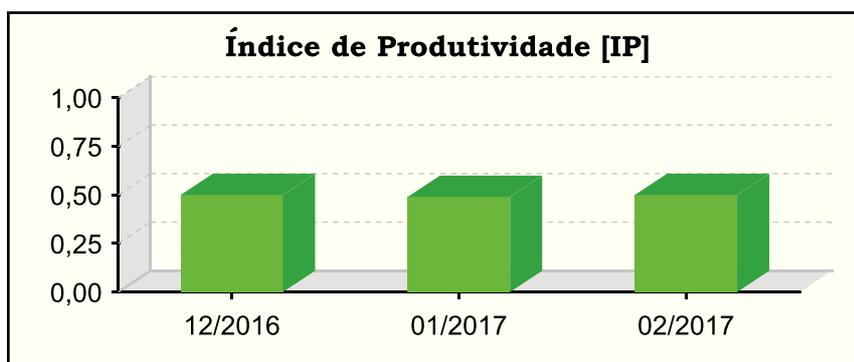
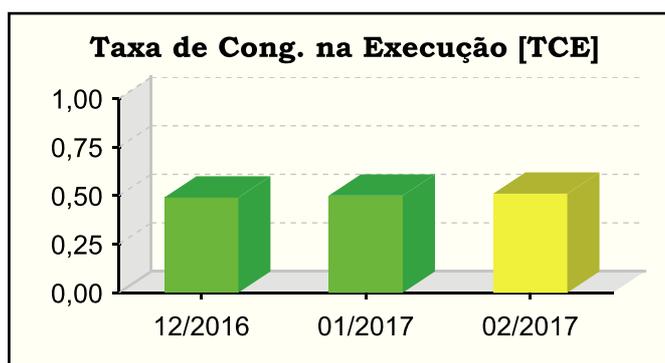
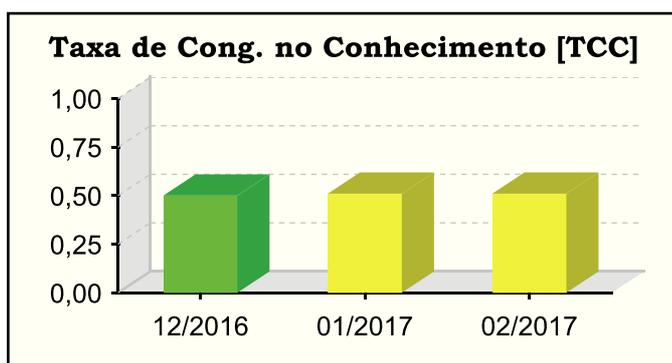




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,50	0,49	0,50	0,43
01/2017	0,51	0,50	0,49	0,43
02/2017	0,51	0,51	0,50	0,43





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.176	98,0	60,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.361	113,4	69,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.537	211,4	130,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	343	28,6	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.061	88,4	54,4
Dias-Juiz	585	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.797	94,9	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.790	114,0	63,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.587	208,9	116,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.873	44,1	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	11.705	75,0	41,7
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

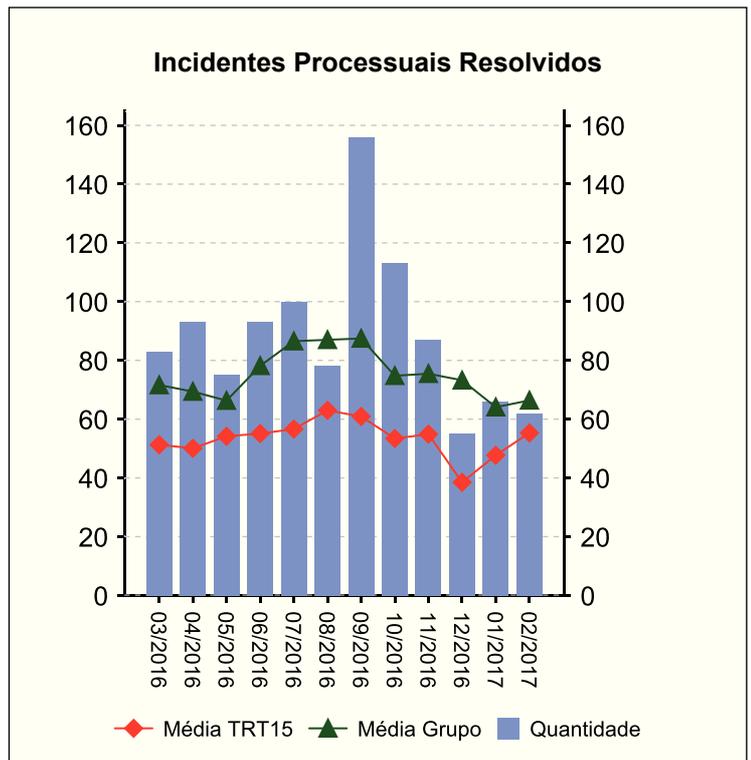
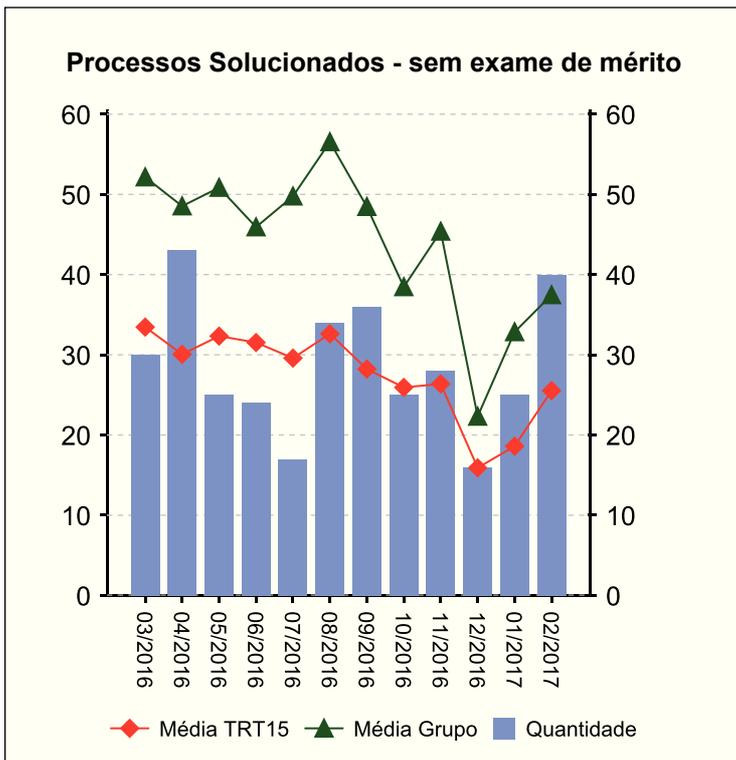
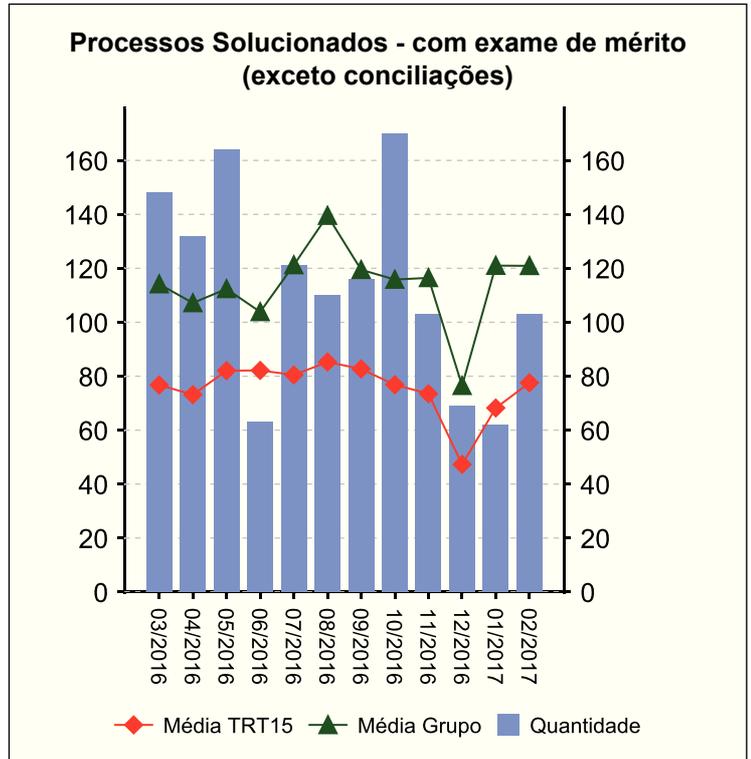
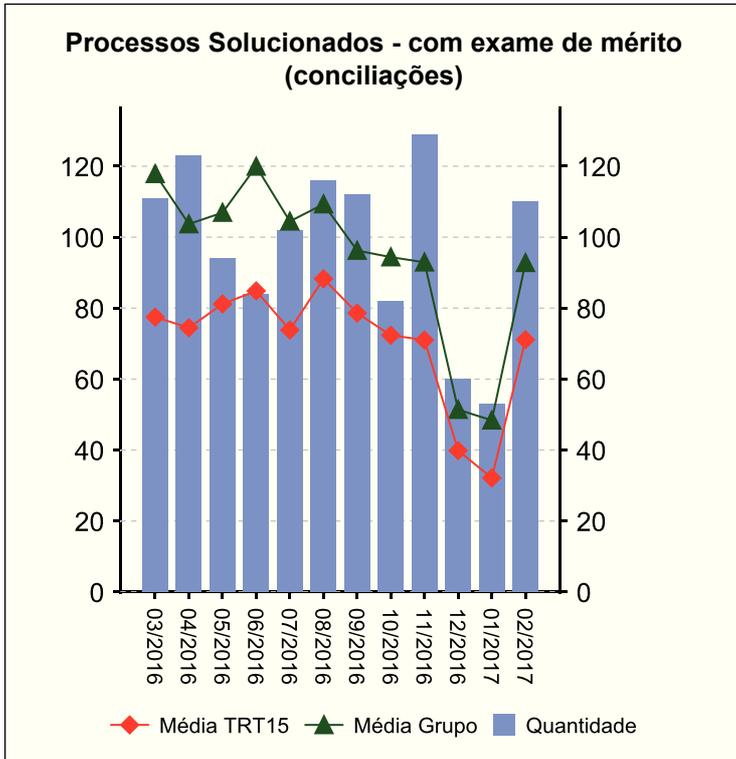
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	53	4,4	2,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	705	58,8	36,2
Sessões de audiência realizadas - una	2.428	202,3	124,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	87	7,3	4,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	79	6,6	4,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	3.133	261,1	160,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	166	13,8	8,5
Dias-Juiz	585	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.572	80,4	41,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	10.159	65,1	36,2
Sessões de audiência realizadas - una	22.360	143,3	79,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.975	19,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.095	13,4	7,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	32.519	208,5	115,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.070	32,5	18,1
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

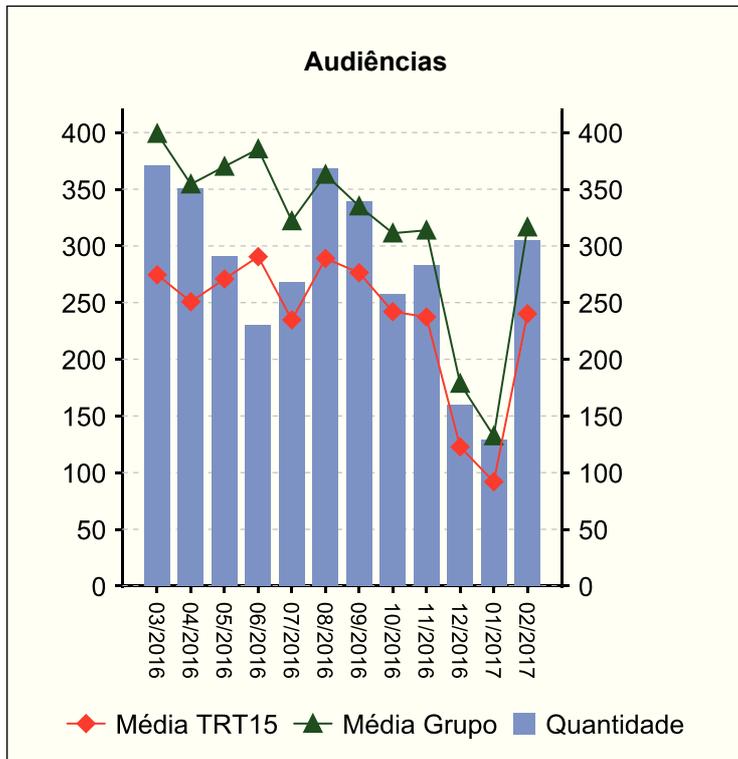


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

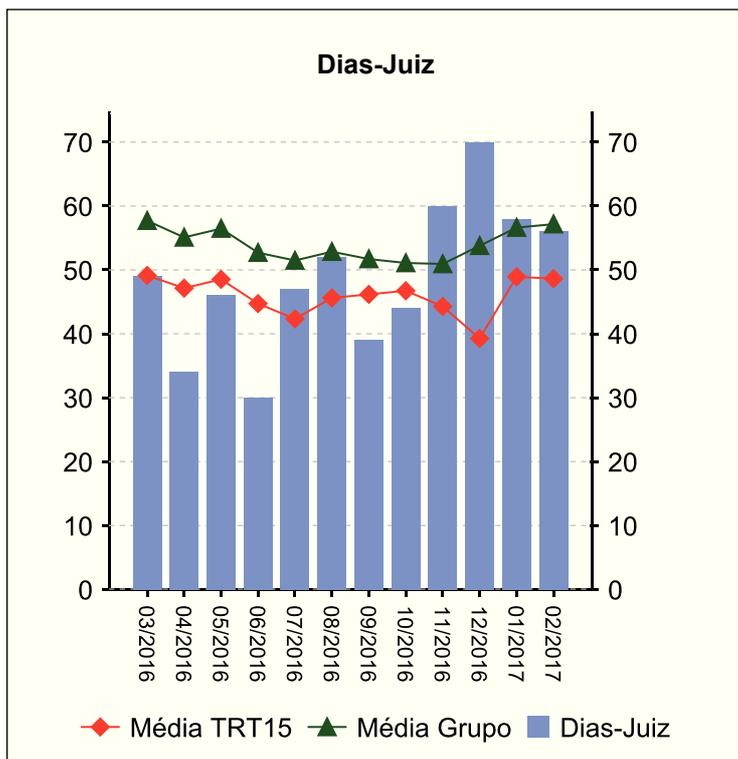
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	5	7	0	68	291	371
04/2016	10	14	0	61	266	351
05/2016	4	7	0	74	206	291
06/2016	2	6	0	53	169	230
07/2016	4	1	0	55	208	268
08/2016	1	8	0	73	286	368
09/2016	12	12	53	73	189	339
10/2016	4	6	0	65	182	257
11/2016	9	4	0	68	202	283
12/2016	15	5	0	31	109	160
01/2017	4	6	0	24	95	129
02/2017	17	3	0	60	225	305
Total	87	79	53	705	2428	3352



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	49
04/2016	34
05/2016	46
06/2016	30
07/2016	47
08/2016	52
09/2016	39
10/2016	44
11/2016	60
12/2016	70
01/2017	58
02/2017	56
Média Mensal	48,8



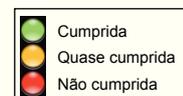
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

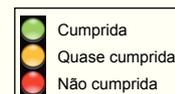
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3268	2922	346	272	244	89 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

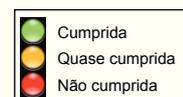
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2839	2555	2803	0	244	78	32 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
537	946	0	45	79	100 %





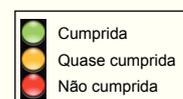
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

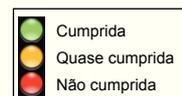
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
260	359	255	59 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 97.955,16	R\$ 20.363,75	R\$ 11,06	R\$ 1.067.437,80



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
3.167	A partir de 3.001	19-20	16	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

A Portaria com o redutor aponta ideal de 15 servidores, contudo, devido mudança de grupo de faixa processual da Unidade em 2016, calculando-se a redução de 16% no ideal de 19 servidores, chegaríamos a 16 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade)

	PJe		SAP
Data de corte:	03/03/2017	Data de corte:	03/03/2017
Saldo:	111	Saldo:	178*
Data do mais antigo	07/11/2016	Data do mais antigo	11/03/2016
		Total:	289

**Estão incluídos 106 processos que tramitam no Posto Avançado de Vinhedo.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012129-33.2016.5.15.0002, 0013075-39.2015.5.15.0002 e 0013330-94.2015.5.15.0002;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 03/04/2017, verificou-se a existência de 745 protocolos nos últimos 12 meses, com 25 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011498-60.2014.5.15.0002, 0013317-61.2016.5.15.0002 e 0013234-45.2016.5.15.0002);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000062-07-2014.5.15.0002, 0012539-28.2015.5.15.0002 e 0010790-10.2014.5.15.0002;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – há audiências designadas, via de regra, em 05 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 06/04/2017 a 05/04/2018;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 79 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,68 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí apresenta 68% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (54,3).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (60,3) superior à média de referido grupo (52,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 69,8, enquanto a média do grupo foi de 63.

Destaca-se que no ano de 2016 (item 11) não foram atingidas as Metas nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – com 89%) e nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento – com 59%) – e que já no ano de 2015 essas metas haviam sido descumpridas (respectivamente, com 76% e 74%, como registrado na última Ata de Correição).

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 05/04/2017, às 14h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (APROXIMADO)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	21/02/2018	-	322
INSTRUÇÕES	04/04/2018	-	364
CONCILIAÇÃO	18/06/2017	-	74

Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são mantidos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Além disso, relatou serem mantidos em pauta os feitos que envolvem matéria de direito, exceto quando se tratar de Órgãos Públicos.

17.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	11		4	1		16
terça	manhã	6			2		8
	tarde	11		4	1		16
quarta	manhã						
	tarde	11		4	1		16
quinta	manhã						
	tarde	11		4	1		16
sexta	manhã	6			2		8
	tarde						

Obs: Pauta elaborada para atuação de dois magistrados. Nos períodos de férias e outros afastamentos sem designação do segundo magistrado não são realizadas as audiências previstas para quinta e sextas-feiras.

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.033 processos, dos quais 5.475 estão em fase de conhecimento – 974 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (379 dias – item 7.1 da Ata), recomenda-se que seja intensificada a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

17.1.4 – ANÁLISE

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (160,7 – RARIA) acima da média mensal do grupo (115,1 – RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando haver audiências de instrução até 04/04/2018, bem como não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo,



recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES

19.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



20 – DETERMINAÇÕES

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 e 5 respectivamente;

20.6 – incluir na divisão das equipes os servidores Tania Fanti Pata, Milton Roberto Polozi, Marlene Bortolo, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;



20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.11 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.13 – utilizar as ferramentas SERASA, CCS, CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.14 – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

20.15 – atentar-se que, caso o GIE utilize-se de informações colhidas na investigação anterior e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do **inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015**, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.16 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000892-07.2013.5.15.0002	Processo com última ocorrência "LNS - Lançamento De Solução <TIPO>", desde 10/02/2017.	Verifica-se que após a audiência ocorrida em 10/02/2017, não houve o correto lançamento da resolução do feito. Há outros 3 processos na mesma ocorrência. Determina-se o saneamento do lançamento, conforme orientado no Ofício Circular nº 01/2016 (Autogestão Orientada), e a análise dos outros processos, já que o lançamento incorreto prejudica a transparência processual e controle de prazos.
2	0000705-07.2013.5.15.0161	Processo com última ocorrência "ROM - em trânsito para o magistrado <JUIZ>", mas sem lançamento de conclusão ("PAN").	Determina-se a verificação do feito para, se necessário, seja efetuado contato com a magistrada para dirimir dúvidas e a conclusão para prolação de sentença.
3	0000941-14.2014.5.15.0002	Processo com última ocorrência "DES - DESPACHO", desde 13/09/2016, com determinação de arquivamento do feito.	Determina-se a tramitação do feito sem fragmentação de atos processuais. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Há outros 157 processos na mesma ocorrência, inclusive 8 deles com determinação para expedição de alvará.
4	0013454-77.2015.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências" subcaixa "razões finais", desde 20/03/2017. Vencido o prazo para razões finais, sem o lançamento de conclusão à Magistrada.	Determina-se a observância rigorosa dos termos da Portaria GP-CR 89/2015, prosseguindo o feito, com lançamento de conclusão imediato à Magistrada para prolação da sentença.
5	0010543-58.2016.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências" subcaixa Oficial de Justiça, com mandado devolvi do pelo OFJ em 06/04/2016.	Há outros 7 processos em situação semelhante. Além disso, na mesma subcaixa da nova versão do PJe desta tarefa, "cumprimento de providências", também foi verificado o mesmo cenário. Determina-se o prosseguimento dos feitos, bem como que seja intensificada a gestão dos feitos na tarefa.
6	0011361.2015.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências" subcaixa "02 Fevereiro - 1ª quinzena - 2017", com acordo vencido em 05/2016.	Verifica-se que mesmo após o transcurso do prazo para cumprimento do acordo, o processo permanece em subcaixa que indica tempo incorreto do vencimento do prazo. Há outros processos em situação semelhante. Determina-se a análise e prosseguimento do feito, bem como a intensificação de gestão dos prazos dentro das tarefas.
7	0010519-30.2016.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa "Analisar expediente da secretaria", subcaixa da Magistrada responsável.	Verifica-se que o processo foi retirado de pauta em 29/02/2016, para manifestação das partes, com manifestação das partes em 21/06/2016, sem apreciação posterior. Há outros 35 processos na mesma tarefa. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a conclusão



			para prosseguimento dos feitos.
8	0013269-39.2015.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa “Analisar perícia” subcaixa “03_março - 2ª quinzena - 2017”, com laudo apresentado em 17/05/2016, ainda sem apreciação.	Verifica-se que o processo se encontra em subcaixa indicativa de prazo não correspondente a realidade, do prazo vencido. Determina-se a intensificação de gestão dos prazos dentro das tarefas. Para que a subcaixa reflitam os prazos realmente aguardados, privilegiando-se a transparência dos prazos na Unidade.
9	0000400-15.2013.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - LIQ” subcaixa “03_Março - 2a. Quinzena - 2017”, com prazo de pagamento vencido em 26/08/2016.	Verifica-se que o processo se encontra em subcaixa indicativa de prazo não correspondente a realidade, do prazo vencido. Determina-se a intensificação de gestão dos prazos dentro das tarefas. Para que a subcaixa reflitam os prazos realmente aguardados, privilegiando-se a transparência dos prazos na Unidade.
10	0010748-58.2014.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providência - Exec” subcaixa “02_fevereiro - 2ª quinzena - 2017”, com sentença em execução determinando a expedição de Ofício para Reserva de crédito, após arquivamento do feito.	Verifica-se que, ainda, não houve expedição do ofício conforme determinado, além do processo permanecer em subcaixa indicativa de prazo sem motivo determinado. Além disso, na mesma subcaixa da nova versão do PJe desta tarefa, “cumprimento de providências”, também foi verificado o mesmo cenário. Determina-se a tramitação do feito, bem como a intensificação de gestão dos prazos dentro das tarefas. Para que a subcaixa reflitam os prazos realmente aguardados, privilegiando-se a transparência dos prazos na Unidade.
11	0000783-56.2014.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências - Exe” subcaixa Oficial de Justiça, com mandado devolvido pelo OFJ em 24/04/2016.	Há outros processos em situação semelhante. Além disso, na mesma subcaixa da nova versão do PJe desta tarefa, “cumprimento de providências”, também foi verificado o mesmo cenário. Determina-se o prosseguimento dos feitos, bem como a intensificação de gestão dos feitos na tarefa.
12	0001185-40.2014.5.15.0002	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial” subcaixa “03_março - 1ª quinzena - 2017”, com embargos à execução interposto em 16/11/2016, ainda sem apreciação.	Verifica-se que o cálculo homologado foi o do reclamante, após houve bloqueio de numerário e interposição de embargos a execução. Determina-se a análise e prosseguimento do feito, bem como o encaminhamento do mesmo a tarefa correspondente.
13	0153000-27.1990.5.15.0002	Processo pendente no relatório “Requisição de Pequeno Valor - RPV” do e-Gestão, com registro de depósito judicial em 17/03/2015.	Verifica-se que foi registrado o pagamento do valor como depósito judicial, em 17/03/2015. Ressalta-se que há outros processos pendentes no relatório mencionado. Determina-se a regularização do lançamento para fins de dados do e-Gestão.
14	0000688-34.2014.5.15.0002	Processo pendente na variável 61 do e-Gestão “Processos aguardando o encerramento da Instrução”, com última ocorrência CGP, sendo prazo vencido para esclarecimento do perito em 25/04/2016.	Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância do prazo, sob pena de destituição e multa, nos termos do artigo 468 do NCPC. Há outros processos em situação semelhante.
15	0000228-73.2013.5.15.00020002103-78.2013.5.15.0002	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), sem registro de solução. Contudo, os atos indicam procedimentos em fase de liquidação, inclusive com	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.



		recurso recebido do TRT, em 08/01/2016.	
16	0001999-86.2013.5.15.0002	Processo pendente na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação) com ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 16/09/2016.	Verifica-se que houve desarquivamento em 05/09/2016, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante.
17	0001219-91.2012.5.15.0002	Processo pendente na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação). Contudo, os atos indicam procedimentos em fase executória.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
18	0015300-76.2008.5.15.0002	Processo pendente na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com ocorrência “RES – Autos restaurados -Não tramitar”.	Verifica-se que após restaurados no processo 1520-30.2012, não houve o correto lançamento de arquivamento (ARQ). Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
19	0001285-43.2010.5.15.0002	Processo pendente na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com ocorrência “SEF – suspenso por execução frustrada” desde 04/02/2015.	Determina-se a análise e prosseguimento do feito, especialmente considerando que, conforme despacho anterior, deveriam ser renovadas as diligências eletrônicas, bem como livre penhora, decorrido um ano de seu proferimento.
20	0001001-21.2013.5.15.0002	Processo pendente na variável 144 do e-Gestão (Impugnações à Sentença de Liquidação pendentes), com protocolo desde 06/05/2016.	Verifica-se que o processo foi migrado ao PJe em 18/03/2016, e embora tenha sido analisada por meio eletrônico, não houve lançamento de movimento adequado no SAP para baixa do incidente. Determina-se o saneamento do feito com solução para o incidente.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com todos os servidores da Unidade e, após, reunião com os Diretores e Assistentes do Fórum, para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Reunião com toda a equipe

A pauta é automática, assim, independentemente de se tratar de processos com perícia ou processos de exclusiva matéria de direito, todos são incluídos em pauta, salvo os processos de órgãos públicos.

Controle de perícias. A Unidade adota a prática. Contudo, não realiza depósito de honorários prévios direto na conta do perito, que, aliás, só é liberado após a apresentação



do laudo, descaracterizando a natureza do depósito. Constatou-se que isso decorre da historicidade de não entrega de laudo pericial nos prazos fixados, demandando a destituição do profissional. Diante disso, a Unidade esclarece que, com a melhor observância de prazos pelos peritos, existe a possibilidade de adoção do depósito direto.

Notificação por meio eletrônico. Foram consultadas as grandes demandadas que se recusaram a aceitar a prática. Todavia, a Corregedoria reitera a sugestão para que o Juízo insista para que as grandes demandadas autorizem essa forma de notificação, de maneira que os Oficiais de Justiça possam se dedicar ainda mais na execução.

A Unidade aponta problemas com os Correios, porque são frequentes a entrega e devolução das notificações com atraso. Nesse sentido, a Corregedoria reitera orientação da ata anterior no sentido de que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, o gestor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para a Coordenadoria de Contratos deste Regional.

Constata-se que a prática de retirar petições na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Jundiaí (CIA) e efetuar juntada nos processos físicos é mantida, haja vista o legado em 19% ainda.

Procedimento para a liquidação adotado pela Unidade é o mesmo constatado na última correição: intimação do reclamante para apresentar cálculos e, na sequência, a reclamada é provocada à manifestação, cuja impugnação é levada ao conhecimento do reclamante. Esclarece que a concordância da ré é comum em 50% dos casos. Prazos esses de dez (10) dias. A Unidade esclarece que a prática tem o foco de, ao menos, estabilizar o prazo médio da liquidação, haja vista que se notou o incremento da taxa.

Constata-se que o uso do JURISCALC tem apresentado problemas no tocante à importação de arquivos de extensão “.jcc”. Aduzem que há quatro (04) meses tem observado esse problema.

Realizaram a reunião com os orientadores das demais unidades, cuja ata foi encaminhada à Corregedoria. Constatou-se que, nada obstante o compartilhamento de informações e boas práticas, ainda, não houve a possibilidade de apurar os resultados. A Unidade entende que, por exemplo, no procedimento de liquidação, o êxito de sua prática decorre do exíguo tempo demandado para instigar as partes à discussão (apresentação, concordância ou impugnação e homologação).

Leva-se a conhecimento da Unidade a prática da “Mediação/UNA”, conforme item 17.1.4 acima e a prática da “Mediação/INI”, utilizada pela VT de Itapira, em processos com



pedido de perícia, na qual a ré deve trazer a contestação e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

Processos com mais de uma demandada, onde apenas uma transige com o autor. Nesse caso, no Pje, o processo é sobrestado até o cumprimento do acordo para posterior homologação.

A Corregedoria esclarece a importância da subcaixa “Razões Finais”, onde há de se concentrar os processos nessa circunstância. O procedimento tem o fito de evitar processos fora do fluxo e requer o frequente acompanhamento do vencimento do prazo para imediata conclusão ao magistrado. Trata-se de observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, imprescindível o acompanhamento frequente da subcaixa de “Razões Finais”

Verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas da caixa “Aguardando Cumprimento de Providências”, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/03 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

Com relação a execução, observou-se que, até janeiro deste ano, quando a Coordenadoria (CIA) contava com a atuação do Juiz César Reinaldo Hoffa Basile, eram realizadas reuniões mensais com os grupos internos de execução, o que propiciava o intercâmbio de ideias e a otimização de procedimentos, o que deverá ter continuidade com a designação da Dra. Andrea Guelfi Cunha para atuar naquela Coordenadoria.

b) Reunião com Diretores e Assistentes

Realizada na quinta-feira, foram abordados os seguintes assuntos:

- a) aprimoramento da gestão dos processos no PJe (Sicond);
- b) controle dos processos com prazo para razões finais;
- c) fragmentação de tarefas;
- d) meta 2;



e) Ferramentas de gestão – modelagem. A gestora da 4ª VT de Jundiá, tomando por base o formato da modelagem sugerida pela Corregedoria, e, dentro das atribuições elencadas para cada célula, detalhou-as, inclusive, disponibilizando os despachos aplicáveis a cada fase processual e célula. Coloca a versão de sua modelagem à disposição das demais unidades.

A mesma gestora expõe, ainda, a tabela que a unidade utiliza para, de forma agilizada, conhecer as datas de vencimentos de prazos do PJe, conforme a data de expedição da notificação/intimação do Correio.

f) tramitação dos processos de liquidação e execução que ainda se encontram no posto avançado. A Corregedoria orienta que as unidades façam um levantamento de processos na fase de liquidação e execução que ainda se encontram no PA de Vinhedo e requeiram a remessa/devolução às suas unidades;

g) Correios. A Corregedoria reitera a sugestão para que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Ainda, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências. No sítio dos Correios, na parte superior, à direita, selecione “Fale com os Correios” e, no assunto “Fale Conosco”, localize e ao clicar “Registro via internet”, preencha os campos da seguinte forma:

“Você deseja registrar um(a):” *Reclamação*;

“Atendimento:” *Objeto postado com origem e destino nacional*;

“ Declaro ter lido e aceito o Termo de uso do Fale com os Correios”:
ticar/selecionar;

e “Código do Registro”: *preencher o com o número do registrado postal*.

h) Reserva de numerário. A Corregedoria esclarece que, no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando, se o caso, a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada

i) Prazo para pesquisa básica no processo físico.

j) Notificação inicial. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para



as iniciais, aproveitando-se o juiz das unidades nas audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a obtenção desse aceite. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.

1) Arquivamento de processos.

Posto Avançado de Vinhedo (PA de Vinhedo)

Processos que dependem de prova técnica também são incluídos em pauta do tipo Una, considerando que há elevado índice de conciliação, com relação a processos dessa natureza. A partir do corrente ano, demandadas que reconhecidamente não fazem acordo, tem a designação de perícia, por despacho.

Controle de perícia. Constata-se que o PA não adota o controle de perícias. Esclarece que determina a data da perícia, apenas com o propósito de tornar a designação visível ao perito, em painel próprio do PJe, e o perito comunica-se com as partes diretamente, informando-as da nova data. No mais, apresentação de laudo, manifestação e, eventual, impugnação, seguido de esclarecimentos passam todos pela secretaria, a quem cabe fazer as notificações para as partes e perito.

Nesse sentido, a Corregedoria reitera a adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo pré-fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Prática semelhante consiste em fixar no termo de audiência a data da entrega do laudo, data para impugnação, data para esclarecimentos e a data da instrução. Dessa maneira não há necessidade de se intimar as partes para a prática dos



atos mencionados, propiciando que a escassa força de trabalho seja direcionada para melhor gestão e tramitação dos processos.

No mais, outros apontamentos são relevantes quanto ao PA de Vinhedo.

Na ata da correição anterior (20/04/2016) constou a seguinte pauta de audiências:

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	1ª VAGA NA PAUTA	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INI	Não há	-	-	-
UNA	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	06/04/2017	Tarde	08
INS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	17/10/2016	Tarde	02
TENT. CONC. EXECUÇÃO	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19/05/2016	Tarde	01

Bem como, a seguinte análise: “Em consulta ao PJe em 13/04/2016, às 17h10 verificou-se haver 920 processos na tarefa 'aguardando audiência - subcaixa 'designar audiência', sendo 13 de instrução na subcaixa específica.”

“Foi constatado que a partir da regulamentação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do Provimento CGJT nº 2, de 5 de junho de 2005, que dispõe sobre o lançamento da movimentação processual e sobre atuação de servidores nos postos avançados das Varas do Trabalho, os processos físicos até então distribuídos ao Posto Avançado de Vinhedo foram, via Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau, redistribuídos às Varas do Trabalho de Jundiá. Da mesma forma, foram redistribuídos seus servidores. Ocorre que, apesar de ter havido a redistribuição, fisicamente os autos e os servidores permaneceram em Vinhedo.

O Provimento GP VPJ CR nº 5, de 8 de outubro de 2012, por seu turno, determinou, em seu art. 35: 'Os processos eletrônicos em trâmite nos Postos Avançados deverão ser remetidos às Varas de origem após o decurso do prazo para interposição, na fase do conhecimento, de embargos de declaração ou após a decisão destes'. Considerando, na esteira dos argumentos expostos pela Corregedoria-Geral no Provimento suprarreferido, que os Postos Avançados não são unidades judiciárias autônomas; que a Resolução 63/2010 do CSJT prevê a lotação de pessoal apenas nas Varas do Trabalho, não destacando os Postos Avançados; a necessidade de padronização dos procedimentos de inserção de dados no Sistema e-Gestão; por fim, que a movimentação processual dos Postos Avançados que recebem processos eletrônicos é contabilizada apenas nas Varas do Trabalho, em consenso, os Juízes em exercício no Fórum de Jundiá decidiram que os processos físicos em trâmite no Posto Avançado de Vinhedo serão remetidos às suas respectivas Varas, conforme redistribuição realizada de forma automatizada no último ano.”

Decorrido, aproximadamente, um ano, foi constatada que a pauta é elaborada manualmente e ocorre, igualmente, de segunda a quinta-feira, sendo composta de 8 Unas e 2 instruções, além de mais dois horários que ficam livres para inclusão de carta precatória inquiritória e conciliação, cujas datas estão para:



Pauta atual (pesquisa em 11/04/2017):			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA [EM DIAS]
INICIAIS	-	-	-
UNAS – Ordinário	19/11/2018	979*	587
UNAS – Sumaríssimo	30/01/2018	250	294
INSTRUÇÕES	17/10/2017	73	189
CONCILIAÇÃO/ CON	27/04 e 20/07	1	-
CONCILIAÇÃO/ EXE	-	-	-

*919 processos na tarefa “designar audiência” sem indicação do tipo, ora contabilizados como UNA, e 60 na tarefa Triagem Inicial.

A Corregedoria entende que o Posto Avançado, apesar dos esforços da Juíza Estefânia Kelly Reami Fernandes e dos valorosos servidores, não vem cumprindo seu objetivo final, que é a facilitação do acesso à jurisdição.

Pelo que foi apurado na correição, grande parte dos reclamantes reside em Jundiáí. Por isso, como prestaram serviços em Vinhedo, têm que se deslocar de Jundiáí para Vinhedo. Tal fato, por si só, já demonstra que a realização de audiências em Vinhedo, em nada, facilita o acesso à jurisdição.

Além disso, para os demandantes residentes em Louveira, o transporte público para Jundiáí é mais fácil do que para Vinhedo, mormente, porque o Posto Avançado está localizado distante da região central de Vinhedo, o que exige a utilização de duas linhas do transporte público: a primeira, de Louveira a Vinhedo (Centro) e, a segunda, de Vinhedo (Centro) ao bairro Capela, localização do Posto Avançado de Vinhedo.

Como se não fosse suficiente, a pauta do Posto Avançado de Vinhedo é demasiadamente alongada, como se vê pela comparação do quadro de pauta acima, impactando negativamente no Mapeamento Global de Desempenho (MGD) das Varas. Acrescente-se, sob o ponto de vista da gestão, a ineficiência do PA de Vinhedo, decorrente do acervo de 5.254 processos na fase de conhecimento, com processos sem tramitação há mais de um ano e 1.098 processos para serem incluídos em pauta, o que se mostra impraticável com quadro de servidores, cujas lotações oficiais são nas Varas e CIA do Fórum de Jundiáí:

a) 1ª VT de Jundiáí:

- dois servidores, sendo um Analista Judiciário Judiciária e um Executante;

b) 2ª VT de Jundiáí:

- três servidores, sendo apenas dois atuando efetivamente no PA. Um, Técnico Judiciário Administrativo, em disponibilidade, e outro Analista Judiciário exercendo a



função de Assistente de Juiz. Constata-se, ainda, um servidor executante do Município de Vinhedo que, embora compareça ao PA, atua exclusivamente para a 2ª VT, no Pje.

c) 3ª VT de Jundiaí:

- um servidor Técnico Judiciário – Administrativa;

d) 4ª VT de Jundiaí:

- um servidor executante, que exerce as funções de Secretária de Audiência;

e) CIA de Jundiaí:

- um servidor Assistente- Chefe do PA;

f) dois estagiários cedidos pelo Município.

Efetivamente o Posto Avançado conta com apenas cinco servidores. Excluindo a secretária de audiências e a assistente de juiz, restam apenas o Assistente-chefe e outros 2 servidores para tramitação de todo acervo (5.254).

Assim, no entender da Corregedoria, a Administração do Tribunal deve aprofundar os estudos para extinção ou reformulação do Posto Avançado de Vinhedo para Vara Itinerante. Provisoriamente, a Corregedoria sugere a edição de ato restringindo a competência para as reclamações aforadas por reclamantes que tenham trabalho em Vinhedo e que lá residam.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparece a 33ª Subseção da OAB/SP de Jundiaí representada por seu Presidente, Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Direito de Trabalho e apresenta ata de reunião realizada pela subseção, com os seguintes pedidos e apontamentos, em síntese:

- guias em nome do advogado e reclamante e não só do reclamante;
- ver se é feita publicação do depósito;
- arquivamento do processo no mesmo dia, o que causa problemas caso seja necessário examinar um dado do processo;
 - menção de todos os dados no despacho de liberação, como por exemplo (CPF, ID, PIS, data de nascimento, CTPS);
 - verificar o procedimento junto às instituições bancárias;
 - tentar unificar procedimento dos peritos sobre o andamento da perícia; tornar o trâmite mais seguro, com confirmação de recebimento do e-mail; perito mandou



intimação de perícias nas férias;

- possibilidade de o Tribunal Regional criar e-mail público para advogado;
- impossibilidade de fazer cópia do processo (para fins de IR e Previdência) no acervo em Paulínia, em razão dos procedimentos da Varas para desarquivamento;
- uniformização de prazo para defesa protocolada (sugestão de prazo de 20 ou 30 dias para contestação);
- morosidade e dificuldades para retirada de guias na 2ª Vara;
- posto bancário dentro do Fórum;
- pronta intimação do advogado, em caso de parcelamento da execução, para informar a conta para depósito e/ ou liberação;
- não adesão do PA de Vinhedo à defesa em protocolo;
- colocação de caixa de som na parte externa, no hall de elevadores.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição;

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1377/2017.

25 – INSTALAÇÕES DAS VARAS E DA CIA

Constatou-se as péssimas condições do prédio onde se encontra instalado o Fórum de Jundiáí, em razão da existência de infiltrações no teto, ausência de pia no espaço destinado a copa, sanitários de servidores e juízes sem condições de uso, além da ausência



de vaga para parada rápida, causando dificuldades para a retirada de documentos por parte dos oficiais e entrega de malotes pelos Correios. Desse modo, considerando a informação de que tratativas para locação de outro imóvel já estão em andamento, solidarizo-me com aqueles que aqui trabalham e solicito que seja envidado esforços para viabilizar a mudança para novas instalações com brevidade.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2017, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.